

Considerando que, no desempenho dos variados cargos e funções de que tem sido incumbido demonstrou grande capacidade de trabalho, entusiasmo e excelentes qualidades profissionais;

Reconhecendo o conjunto de qualidades evidenciadas por este agente ao longo da sua carreira, que o creditam como um profissional de elevado mérito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda de 1.ª classe n.º 03 821 — Fernando Proença Lo Branco, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 412/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o guarda de 1.ª classe n.º 21 791 — Ho Weng Meng presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há 20 anos, de forma meritória e exemplar, demonstrando possuir grande sentido das responsabilidades e de dedicação ao serviço;

Considerando que, no desempenho dos variados cargos e funções de que tem sido incumbido demonstrou grande capacidade de trabalho, entusiasmo e excelentes qualidades profissionais;

Reconhecendo o conjunto de qualidades evidenciadas por este agente ao longo da sua carreira, que o creditam como um profissional de elevado mérito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda de 1.ª classe n.º 21 791 — Ho Weng Meng, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 413/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o subchefe n.º 37 821 — Lai Chan Kei tem desenvolvido ao longo de 17 anos de serviço na Polícia Marítima e Fiscal, uma notável actividade, através da qual vem evidenciando sólida competência profissional e elevado espírito de missão;

他擔任不同職務時，均表現出色，充分顯露熱忱態度及卓越的專業素質；

該警員在服務期間各方面的優異表現，堪獲高度表揚；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予水警稽查隊一等警員 Fernando Proença Lo Branco (編號 03821) 專業功績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 412/99/M 號

十一月十五日

一等警員何永明(編號21791)在水警稽查隊服務二十年，工作投入，富責任感，堪稱典範；

他擔任不同職務時，均表現出色，充分顯露熱忱態度及卓越的專業素質；

該警員在服務期間各方面的優異表現，堪獲高度表揚；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予水警稽查隊一等警員何永明(編號21791)專業功績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 413/99/M 號

十一月十五日

副警長黎振祺(編號37821)在水警稽查隊服務十七年，表現出色，充分顯露其專業才能及高度使命感；

Considerando a forma meritória como desempenhou chefia da equipa de mergulhador e conduziu a sua actividade operacional;

Reconhecendo o conjunto de qualidades evidenciadas por este graduado ao longo da sua carreira, a sua extrema dedicação e o seu zelo e honestidade, que no prestígio da Polícia Marítima e Fiscal, o creditam como um profissional de elevado mérito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao subchefe n.º 37 821 — Lai Chan Kei, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 414/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o subchefe n.º 12 835 — Lei Wa Hon presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há 16 anos, de forma meritória e exemplar, evidenciando-se pelas suas excelentes qualidades de trabalho e um elevado sentido das responsabilidades;

Considerando que, no desempenho das funções de mecânico e ao longo da sua carreira, tem revelado sempre grande dedicação, permanente disponibilidade, zelo e elevada competência técnica;

Reconhecendo o conjunto de qualidades evidenciadas por este graduado ao longo da sua carreira, que o creditam como um profissional de elevado mérito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao subchefe n.º 12 835 — Lei Wa Hon, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 415/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o intendente n.º 38 831 — Ng Kuok Heng presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal há 16 anos, sempre tem demonstrado possuir elevadas qualidades profissionais e grande sentido das responsabilidades;

他在潛水組擔任主管及帶領組員參與行動的表現值得表揚；

他任職期間的卓越表現及素質，熱誠投入及正直誠懇的態度，對提高水警稽查隊的聲譽貢獻良多，堪獲高度表揚；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予水警稽查隊副警長黎振祺（編號37821）專業功績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第414/99/M號

十一月十五日

副警長李華漢（編號12835）在水警稽查隊服務十六年，工作出色，富責任感，堪稱典範；

他任職尤其擔任機械員以來，充分表現卓越的技能、積極主動、熱誠投入態度；

其工作生涯中的傑出表現，堪獲高度表揚；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予水警稽查隊副警長李華漢（編號12835）專業功績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第415/99/M號

十一月十五日

警務總長吳國慶（編號38831）在水警稽查隊服務十六年，表現高度專業素質及責任感；